

---

---

Para: População, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana,  
Companhias Aéreas, Capitania do Porto, Delegações de Saúde Concelhias

C/c Linha de Saúde Açores, Linha Esclarecimento Não Médico COVID-19,  
Coordenação Regional dos Cuidados Continuados e Unidades de Saúde de Ilha

Assunto: Esclarecimentos das Medidas impostas pela Autoridade de Saúde Regional  
(9 de julho 2021)

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: sres-drs@azores.gov.pt

Class.:C/C. C/F.

No sentido de promover o esclarecimento e a transparência da comunicação, na sequência da conferência de imprensa realizada às 15:00 do dia 8 de julho e da Resolução do Conselho do Governo n.º 170/2021, de 9 de julho de 2021, a Autoridade de Saúde Regional informa:

- A citada Resolução do Conselho do Governo declara a **Situação de Alerta** para as Ilhas das Flores, Corvo, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial e Santa Maria, sendo aplicáveis as medidas de **Muito Baixo Risco**, as quais poderão ser consultadas em: [https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page\\_id=9271](https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9271).
- Os concelhos da **Povoação** e do **Nordeste** estão classificados como de **Muito Baixo Risco**, sendo declarada a **Situação de Alerta**, pelo que se mantêm as medidas aplicáveis associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em: [https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page\\_id=9271](https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9271).
- O concelho de **Vila Franca do Campo** está classificado de **Baixo Risco**, sendo declarada a **Situação de Alerta**, pelo que se mantêm as medidas aplicáveis



---

---

associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em:  
[https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page\\_id=8896](https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8896).

- O concelho de **Ponta Delgada** está classificado de **Médio Alto Risco**, sendo declarada a **Situação de Contingência**, pelo que, a partir das 00:00 do dia 10 de julho de 2021, as medidas aplicáveis são as associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em:  
[https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page\\_id=9267](https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=9267).
- Os concelhos da **Lagoa** e da **Ribeira Grande** estão classificados de **Alto Risco**, sendo declarada a **Situação de Calamidade Pública**, pelo que se mantêm as medidas aplicáveis associadas ao nível de risco, as quais poderão ser consultadas em: [https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page\\_id=8888](https://destinoseguro.azores.gov.pt/?page_id=8888).

Mantém-se a **obrigatoriedade** da realização de teste aos passageiros e tripulantes que embarquem nos portos ou aeroportos de São Miguel ou à chegada à ilha de destino, de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 170/2021, de 9 de julho de 2021, salvo para as exceções mencionadas na referida Resolução do Conselho do Governo.

Decorrente da evolução do processo de vacinação nas ilhas sem hospital, a Autoridade de Saúde Regional formaliza a calendarização do alívio das medidas das ilhas que atingiram os **70% da população com o esquema vacinal completo contra a COVID-19**, conforme previsto no artigo 13º da citada Resolução do Conselho de Governo:

- Ilha de Santa Maria – 12 de julho de 2021;
- Ilha de São Jorge – 21 de julho de 2021;
- Ilha da Graciosa – 23 de julho de 2021;
- Ilha do Pico – 24 de julho de 2021.



---

Recorda-se que a identificação dos níveis de risco de transmissão aplicáveis aos concelhos da Região Autónoma dos Açores e, conseqüentemente, às respetivas ilhas, é efetuado semanalmente pela Comissão Especial de Acompanhamento da Luta Contra a Pandemia por COVID-19 no Boletim Semanal de Risco e publicado em: <https://destinoseguro.azores.gov.pt>.

A qualquer momento a Autoridade de Saúde Regional pode diligenciar alterações das medidas, conforme a evolução da pandemia da COVID-19.

A próxima reavaliação dos níveis de risco de transmissão, aplicáveis aos concelhos da Região Autónoma dos Açores e, conseqüentemente, às respetivas ilhas, será realizada no próximo dia 15 de julho de 2021.

O Diretor Regional

